DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO Nº 007/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para obra de reforma da Praça Francisco Pereira Lima.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: Panini Construtora e Incorporadora LTDA, com C.N.P.J nº. 21.057.306/0001-54, estabelecida na Rua Bahia, nº 216 Bairro Centro, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, **responsável pela assinatura do contrato:** Diego Panini.

Prezado,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual.

O prazo poderá ser prorrogável por igual período, quando solicitado pela empresa durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Rubiácea/SP, 30 de abril de 2025.

Renato de Oliveira Bonfietti

Agente de Contratações

.....

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITIVO Nº 05/2025

(PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL)

Proc. Nº 12 /2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE".

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços especializados, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 01.623.150/0001-14, com sede na Avenida Ministro Konder, 128, nesta cidade de Rubiácea/SP, CEP: 16.750-000, Telefone: 18-3697 1101 e/ou 18-3697 1300, representada neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador **MATEUS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Operador de Colhedora II, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 454.467.084/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 439.116.108-74, residente e domiciliado à Av. Dr. Mário Rolin Teles, 460, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado comparece a empresa de **POLIZEL ADVOGADOS**

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIADOS - CNPJ/MF – nº 07.129.670/0001-51, localizada à Rua Silva Jardim, 637, Sala A - Bairro Sumaré - Araçatuba/SP – CEP 16015-240, telefone para contato (18) 99732-0607, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na O.A.B./S.P. sob nº 184.881, portador do R.G. nº 27.427.456-5 (SSP/SP) e do C.P.F. nº 251.694.618-01, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 1053, Centro, na cidade de Zacarias-SP, CEP. 15.265.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, **ADITAM** o presente **Termo Aditivo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE"** , nos termos das cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 01/2025, para prorrogar o prazo da presente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL por mais um **(01) mes,** a iniciar-se em **29 de** Abril **de 2025 e findar-se em** 28 **de** Maio **de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas. E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Rubiácea, 28 de Abril de 2025.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA - CONTRATANTE

POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF – nº 07.129.670/0001-51
WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL-REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
RG: 25.149.152-3-SSP/SP

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Mônica Rosseti Teodoro

NOME: MÔNICA ROSSETI TEODORO

RG: RG nº 32.519.518-3/SSP/SP

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

4